

PROPOSTA DE TRABALHO CONJUNTO DO MOVIMENTO INDÍGENA COM ENTIDADES DE APOIO NA CONJUNTURA ATUAL

O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil foi criado durante a Mobilização Indígena realizada em Brasília no mês de abril de 1992, a qual reuniu 350 lideranças representando 101 povos e 55 organizações indígenas de todas as regiões do país.

Este Conselho, reunido em Brasília, neste mês de maio, analisando a conjuntura nacional do país e as perspectivas para os povos indígenas, chegou às seguintes conclusões:

- 1) Necessidade urgente de se pressionar de forma forte, eficiente e permanente o governo federal no sentido do cumprimento do prazo constitucional para a demarcação das terras indígenas;
- 2) Necessidade de se vigiar e fiscalizar para que a futura revisão constitucional não signifique um retrocesso, mas sim a reafirmação dos direitos indígenas reconhecidos na Carta de 1988;
- 3) Acompanhar a elaboração do novo Estatuto do Índio para que ele seja aprovado ainda este ano e que signifique um avanço e uma garantia para os direitos já conquistados pelos povos indígenas e um reconhecimento desses direitos pelo Congresso Nacional e pela sociedade brasileira.

Para que estas tarefas possam ser realizadas, o Conselho concluiu pela necessidade urgente do estabelecimento, em Brasília, de um ponto de referência para o conjunto de povos, organizações e lutas indígenas que existem hoje em todo o país.

Isto significa a fixação, nesta Capital, de dois membros da Executiva do Conselho de Articulação, que teriam como tarefas:

- a) Acompanhar os trabalhos do Congresso Nacional no que tange às articulações para a revisão constitucional, elaboração do novo Estatuto do Índio e demais projetos de lei referentes aos povos indígenas;
- b) Acompanhar as delegações de povos e organizações indígenas que vierem a Brasília para pressionar e exigir a demarcação de suas terras;
- c) Acompanhar, apoiar e articular as várias lutas locais e regionais dos povos indígenas para que elas possam adquirir uma maior repercussão a nível nacional e tenham maiores possibilidades de realizar seus objetivos;
- d) Enviar informações regulares para as organizações indígenas locais e regionais para que elas permaneçam esclarecidas sobre as questões que dizem respeito aos povos indígenas;
- e) Esclarecer a imprensa e a opinião pública de maneira geral sobre as questões referentes aos povos indígenas;
- f) Articular o apoio de entidades, movimentos, ONGs às lutas dos povos e organizações indígenas e à intervenção destes em Brasília.

CEDI - P. I. B.

DATA 17/11/1993
COD 63000049

Para tanto, propomos às entidades de apoio à causa indígena e às entidades do movimento popular que somem seus esforços no sentido de contribuir conosco para que possamos viabilizar estas tarefas. Isto implica em:

- 1º) Conseguir um local de trabalho e um local de moradia, em Brasília, para dois companheiros do Conselho;
- 2º) Conseguir recursos para manutenção destas duas pessoas;
- 3º) Conseguir recursos para a locomoção e comunicação destas duas pessoas;
- 4º) Conseguir recursos e condições para os trabalhos de elaboração regular de cartas circulares para as organizações indígenas e notas à imprensa;
- 5º) Contribuir para a elaboração e viabilização de um projeto de caráter mais permanente para o funcionamento do Conselho em Brasília.

Brasília, 12 de maio de 1993.

Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil

✓ bútiga / concreto
→ remessa / férias
- mês
- aerea / campanha
- Brasil & / cunhas
Fórum }